

ATO DE DISPENSA Nº 03 DE 14/02/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de um aparelho celular, para atender as necessidades do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 009/2025, principalmente quanto à proposta comercial apresentada pela empresa Lojas Mendonças LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.433.314/0003-82, incluindo a justificativa para a sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa, dentro do exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa para o fornecimento e aquisição de 01 (um) aparelho celular, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 009/2025, em favor da empresa **LOJAS MENDONÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.433.314/0003-82, pelo valor total de R\$ 2.199,92 (dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária para cobrir as despesas: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes: Ficha 11; Código: 01.01.01.031.0001.1.001; Elemento de despesa: 4.4.90.52; Fonte 1.500, para o exercício de 2025, de acordo com o quadro de detalhamento de despesas (QDD).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Alziro Gomes de Sousa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO
Biênio 2025/2026